

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

33ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna pública a convocação, conforme discriminado no Anexo I, de candidato aprovado no Concurso Público de Provas nº 001/2023, homologado pela Portaria SAAE/ITA/049/2024, publicada em 05/04/2024, para provimento de vagas no quadro de pessoal do SAAE de Itabirito-MG.

1. DA APRESENTAÇÃO E DAS DOCUMENTAÇÕES

1.1 O candidato classificado e listado no Anexo I deste ato fica **CONVOCADO** para comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, situado na Rua Rio Branco, nº 99, Centro, em Itabirito-MG, no prazo definitivo e improrrogável de 18 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, para apresentação dos documentos especificados o item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

1.2 O candidato deverá se apresentar no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

2. DA POSSE

2.1. Cumpridas as exigências constantes nas alíneas do item 3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, o Setor de Recursos Humanos do SAAE emitirá o Termo de Posse para assinatura do candidato;

2.2. Perderá o direito à posse o candidato que, na data da convocação, não comprovar os requisitos elencados no item 3.1 do Edital do Concurso nº 001/2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo da convocação será desclassificado, assim como a sua convocação tornada sem efeito, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

Itabirito-MG, 17 de dezembro de 2025.

HELOÍSA CRISTINA FRANÇA CAVALLIERI
Diretora-Presidente do SAAE de Itabirito-MG

ANEXO I
CANDIDATO CLASSIFICADO E CONVOCADO

ASSISTENTE TÉCNICO		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
16º	JOSÉ GERALDO MENDES JÚNIOR	290685